



PORTARIA N° 369/2019

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Edílio Meira Tejo Neto.

O Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, da Portaria nº 237/2019, disponibilizada no Diário da Justiça de 07 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2406/2018 e designar o Juiz de Direito Edílio Meira Tejo Neto, Titular do 2º Juizado Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara da Comarca de Aquiraz, durante vacância, até ulterior deliberação.

Art. 2º Autorizar, acaso requerida, a concessão de diárias e indenização de transporte ao magistrado designado, nos termos e limites das Resoluções nºs 04/2013 e 16/2015, do Órgão Especial, bem como dos demais normativos que regem a matéria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2019.

Alexandre Santos Bezerra Sá
Juiz Auxiliar da Presidência

PORTARIA N° 370/2019

Dispõe sobre a designação da Juíza de Direito Cláudia Waleska Mattos Mascarenhas.

O Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, da Portaria nº 237/2019, disponibilizada no Diário da Justiça de 07 de fevereiro de 2019, ao apreciar o Processo nº 8500004-86.2019.8.06.0177;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza de Direito Cláudia Waleska Mattos Mascarenhas, Titular da 2ª Vara da Comarca de Itapajé, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Umirim, durante licença da Juíza de Direito Anna Carolina Freitas de Souza Feitosa, no período de 25/02 a 01/03/2019.

Art. 2º Autorizar, acaso requerida, a concessão de diárias e indenização de transporte à magistrada designada, nos termos e limites das Resoluções nºs 04/2013 e 16/2015, do Órgão Especial, bem como dos demais normativos que regem a matéria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2019.

Alexandre Santos Bezerra Sá
Juiz Auxiliar da Presidência

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Processos Administrativos nºs 9026-15.2002.8.06.0000 (2002.0003.1648-0), 14372-10.2003.8.06.0000 (2003.0003.5347-2) e 14373-92.2003.8.06.0000 (2003.0003.5348-0) RESOLVE aposentar, a partir de 04 de julho de 2002, **HÉLIO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Tabelião e Escrivão do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Farias Brito, nos termos do artigo 40, item III, letra "a" da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com as leis estaduais nºs 10.592/1981 e 10.646/1982, **ATRIBUINDO-LHE** os proventos mensais no valor total de R\$ 4.873,27 (quatro mil e oitocentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos), abaixo discriminados:

Provento	R\$ 3.609,83
(Três mil, seiscentos e nove reais e oitenta e três centavos)	
Progressão Horizontal - 35% (Art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74)	R\$ 1.263,44
(Hum mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos)	

tudo de conformidade com a Legislação acima explicada. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 29 de agosto de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

Julgado Legal pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em sua sessão datada de 12/12/2018, conforme Resolução nº 6526/2018.